

-----**ACTA N.º 61**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24 DE MAIO  
DE 2012:** -----

----- No dia vinte e quatro de Maio do ano dois mil e doze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais e a Senhora Vereadora Arminda de Oliveira Martins. A Senhora Vereadora Maria Leonor Reis Lopes não esteve presente na reunião, por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1) O Senhor Presidente interveio para informar que o Senhor Dr. Rui Marqueiro, ex-Presidente da Câmara e da Assembleia Municipal lhe pediu para ser recebido na reunião para expor à Câmara Municipal uma questão pessoal, tendo a Câmara Municipal sido unânime em recebê-lo, aquando da celebração do acordo entre a Câmara Municipal e a Sociedade da Água de Luso. -----

O Senhor Dr. Rui Marqueiro apresentou-se, então, na reunião tendo referido sentir-se ofendido por declarações de um munícipe do Luso que lhe disse que se tinha vendido à SAL, aquando da celebração do acordo entre a Câmara Municipal e a S.A.L. no Tribunal de Anadia. Perante estas declarações graves, entendeu dirigir-se à Câmara Municipal, para, uma vez que o Senhor

Presidente e a Senhora Vice-Presidente que estavam no Executivo da altura, pudessem esclarecer se o referido acordo foi feito ou não nos mandatos em que presidiu e se fez alguma pressão, uma vez que saiu da Câmara em Outubro de 1999. -----

O Senhor Presidente referiu que o processo foi iniciado em 1991 ou 1992 no Tribunal de Anadia para que fosse actualizado o montante de 600 mil reis que a SAL pagava à Câmara há mais de 100 anos pela concessão da exploração da água. O processo decorreu no Tribunal e por fim foi realizada uma transacção homologada pelo Juiz segundo os princípios que tinham sido aprovados pela Assembleia Municipal. O Ministério Público recorreu para o Tribunal da Relação que confirmou a decisão de homologação do Juiz do Tribunal de Anadia, tendo a acção transitado em julgado em Julho/Agosto de 2002. A SAL pagou retroactivamente desde 1991 as importâncias acordadas e continua a cumprir religiosamente os termos da transacção. -----

O Senhor Dr. Rui Marqueiro deu-se por satisfeito e retirou-se, agradecendo ter sido recebido pela Câmara Municipal. -----

2) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para informar da realização duma reunião no dia 18 de Maio, em Coimbra na qual ficou foi apresentado pelas Águas de Portugal a proposta de verticalização das Águas do Mondego, Simlis e Simria. No âmbito deste processo alguns municípios não aceitam a proposta apresentada, baseando-se, entre outros, nos factos de que os preços irão sofrer um aumento brutal, encontram-se investimentos acordados e não executados, os municípios mais pequenos serão prejudicados, tendo sido proposta uma reunião conjunta, no próximo dia 28 de Maio, na Câmara Municipal de Coimbra, sobre o assunto. -----

O Senhor Presidente referiu que acompanhou o processo da constituição da EDP, como concessionária da distribuição de energia eléctrica, competência que estava atribuída às Câmaras, e que não aceita que idêntico processo se prepare no que respeita à água, tendo declarado ser absolutamente contra esta fusão porque entende que num futuro próximo virá o processo de privatização das Águas de Portugal, nos mesmos moldes do que há mais de 25

anos aconteceu com a EDP relativamente à distribuição em baixa tensão no que diz respeito aos municípios pequenos. -----

3) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio para saudar a organização da Rampa Histórica Luso-Bussaco, evento organizado pela Associação "Luso Clássicos". Uma iniciativa que primou pelo grande profissionalismo e foi sobejamente elogiada pelas largas centenas de pessoas que visitaram o Luso e o Bussaco no fim-de-semana em que decorreu a prova. Este evento veio demonstrar que as potencialidades turísticas do Luso/Bussaco são inesgotáveis e que, com a colaboração de todos podem rentabilizar ainda mais as suas potencialidades. Referiu ainda que, por tudo o que foi dito, quer deixar um voto de saudação para a organização e para as cerca de 50 voluntários que permitiram que o evento tivesse tido este sucesso. -----

4) A Senhora Vice-Presidente interveio para fazer uma referência à visita de uma comitiva francesa da cidade de Millau, com cerca de 100 pessoas, incluindo o Presidente da Câmara, a Vice-Presidente e o Comité de Geminação Local. O grupo visitou o Concelho da Mealhada e presenteou a população com um excelente espectáculo musical, que ocorreu no Pavilhão Municipal de Mealhada. A realização deste encontro deve-se ao forte empenho da Comissão de Geminação liderada pelo Prof. José João Lucas, que organizou e acompanhou o grupo durante a visita e, em colaboração com os técnicos da autarquia, apoiou a realização do espectáculo. Esta visita, composta de elementos de todas as idades, prova que as visitas de geminação não são só visitas turísticas, mostram envolvimento de toda uma comunidade, com vontade de desenvolver um projecto de intercâmbio social e cultural capaz de aproximar gentes e cultura dos dois países. Por tudo isto, agradeceu à comitiva francesa de Millau, aos professores do Agrupamento de Escolas da Mealhada no activo e aposentados envolvidos no projecto, aos funcionários da autarquia e do HCM e a todos os que tornaram possível o encontro. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 60), após se ter procedido à sua leitura. -----

**2. ANMP – RESOLUÇÃO DO CONSELHO GERAL DA ANMP:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da circular 59\_2012\_PB – Resolução do Conselho Geral da ANMP, sobre o Papel das Autarquias Locais no País. -----

**3. ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MEALHADA – MOÇÃO – REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Moção sobre Reforma da Administração Local, aprovada na sessão ordinária de 27 de Abril de 2012. -----

**4 – INFORMAÇÃO N.º 17/DAJ/2012 – EMISSÃO DE PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ART.º 26.º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2012 (LEI N.º 64-B/2011):** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 17/DAJ/2012, de 16/05/2012, que se dá como integralmente transcrita, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços pela Câmara Municipal de Mealhada, nos termos e situações descritas na referida informação, por analogia com o procedimento legalmente definido para a Administração Central na Portaria n.º 9/2012, de 10 de Janeiro. Mais deliberou ratificar as contratações ou renovações de contratos já efectuadas, nos referidos termos e condições. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**5. LUSITANIAGÁS – TOS (TAXA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO):** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 80/2012, da Chefe da DACT, de 15/05/2012, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aceitar o valor indicado pela Lusitaniagás, nos termos do n.º 3 da Cláusula 10.ª do Protocolo celebrado entre a Lusitaniagás e o Município de Mealhada (50.343 ml), para efeitos de pagamento da taxa de ocupação do subsolo municipal. -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

**6. CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO - SAUDAÇÃO:** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento da saudação nacional pela comemoração do Dia Nacional das Colectividades, estabelecido para o dia 31 de Maio.* -----

**7. INFORMAÇÃO N.º 19/DF/2012 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE RECIBOS DE ÁGUA E SANEAMENTO POR SISTEMA MULTIBANCO E POR SISTEMA DÉBITO DIRECTO:** -----

*A Câmara Municipal analisou a informação de n.º 19/DF/2012, da Chefe da Divisão Financeira, de 14/05/2012, que se dá como integralmente transcrita, e deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do serviço de prestação de serviços de cobrança de recibos de água e saneamento por sistema multibanco e por sistema débito directo ao Banco Santander – prestador actual do serviço, pelo período de 3 meses (de Junho a Agosto de 2012, de modo a garantir a prestação do serviço em causa durante o desenvolvimento do novo procedimento.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

**8. PROPOSTA N.º 09/2012 – RECLAMAÇÕES – CAFÉ ESPLANADA SÃO JOÃO:** -----

*A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 09/2012, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:* -----

**-----PROPOSTA N.º 09/2012-----**

*Considerando que:* -----

> *Foram apresentadas várias reclamações pelo Hotel Éden, no Luso, nos dias 01/07/11, 25/10/11,13/12/11,10/02/12 e 23/04/12, sobre o ruído produzido no Café Esplanada São João, também no Luso;* -----

> *Até 13 de Abril de 2012, deram entrada na Câmara Municipal seis (6) autos de contra-ordenação levantados pela GNR da Mealhada, pela realização, no referido estabelecimento, de espectáculos de Karaoke sem licença;* -----

- > A realização desses espectáculos tem como consequência a produção de ruído para o exterior, em virtude de o estabelecimento não possuir adequado isolamento acústico; -----
- > Nesse mesmo dia, foi enviado o ofício n.º 1207, ao representante legal do estabelecimento, cujo teor a seguir se transcreve: *Fica V/Ex.ª notificado, na qualidade de representante legal da firma suprarreferida, que, recentemente, deu entrada nesta Câmara Municipal 6 (seis) autos de contra-ordenação (04/12MLD, 5/2012, 6/12MLD, 7/12MLD, 403/2012 e 404/2012), com fundamento no facto de ter realizado no seu estabelecimento espectáculos de Karaoke sem possuir a licença especial de ruído e a licença de recinto de diversão provisória, em violação do disposto no artigo 15.º do DL n.º 9/2007, de 17/01, e nos artigos 7.º A, 17.º do DL n.º 309/2002, de 16/12, alterado e republicado pelo DL n.º 268/2009, de 29/09, respectivamente. -----*
- Face ao exposto, e atendendo às reclamações existentes sobre o excesso de ruído que é produzido no seu estabelecimento, fica V/Ex.ª notificado que, caso dê entrada nesta Câmara mais algum auto de contra-ordenação com fundamento na violação das normas supra referidas, o horário de funcionamento do seu estabelecimento será imediatamente reduzido. -----*
- > Ora, no dia 08/05/12 deram entrada dois (2) autos de contra-ordenação (Proc.º 23/12MLD e 24/12/MLD) e no dia 14/05/12, quatro (4) autos de contra-ordenação (Proc.º 30/12MLD, 31/12MLD, 32/12MLD e 33/12MLD), mais uma vez, devido ao facto de se terem realizado espectáculos de Karaoke sem licença; -----
- > O reiterado incumprimento da lei por parte do responsável pelo estabelecimento justifica a adopção da *medida de restrição do horário de funcionamento do estabelecimento*, a qual é decidida autonomamente, não estando dependente da decisão dos processos de contra-ordenação já instaurados; -----
- > A restrição do horário de funcionamento está prevista no Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, no seu artigo 3.º:
- 1 - A Câmara Municipal tem competência para restringir os limites fixados no artigo anterior, desde que se observem as seguintes situações: -----*
- a) *Situarem-se os estabelecimentos em locais que o justifiquem pelo incómodo que possam causar; -----*
- b) *Que afectem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes. -----*
- > A Câmara Municipal tem competência para restringir o horário, por sua iniciativa ou pelo exercício do direito de petição dos administrados, desde que estejam comprovadamente em causa razões de segurança ou de protecção da qualidade de vida dos cidadãos (n.º 3 do art.º 3.º); -----
- > A Câmara Municipal deve ter em conta, em termos de proporcionalidade com os motivos

determinantes da restrição, quer os interesses dos consumidores quer os interesses das actividades económicas envolvidas (n.º 4 do art.º 3.º); -----

> O estabelecimento está a praticar o horário alargado, ou seja, encerramento às 2H00 em todos os dias úteis da semana, e aos sábados, domingos e vésperas de feriados, até às 4H00; -

PROPONHO QUE: a Câmara Municipal aprove a restrição do horário de funcionamento do Café Esplanada S. João, determinando o seu encerramento às 24H00 de todos os dias da semana, durante um período, a definir, entre seis meses a um ano. -----

Mealhada, 16 de Maio de 2012 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral. -----

O Senhor Presidente referiu que a proposta teve como fundamento as queixas enviadas à Câmara Municipal, contra o ruído provocado pelos frequentadores do estabelecimento Esplanada S. João, bem como autos da GNR. -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra interveio para solicitar alguma reponderação na aplicação da restrição de horário do estabelecimento, que deve atender à defesa do direito das pessoas ao descanso, mas ao mesmo tempo estabelecer o necessário equilíbrio com os interesses dos consumidores e da animação social e turística do local, bem como proteger a própria sobrevivência económica do estabelecimento. -----

*A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de determinar o encerramento do estabelecimento às 2 horas, todos os dias, incluindo vésperas de feriado e fins-de-semana, durante o período de 6 meses. Caso se verifique incumprimento, o horário será reduzido para as 24 horas. Deliberou ainda conceder 10 dias para o proprietário do estabelecimento se pronunciar, nos termos do C.P.A.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

#### **9. REGISTO DE PAGAMENTOS:** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efectuados de 02 de a 30 de Abril de 2012, no valor de 789.572,52€.* -----

#### **10. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2 - DESPACHO:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 16/05/2012, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 2, no valor de 578.833€. -----

**11. PISCINAS MUNICIPAIS DO LUSO – CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INFORMAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal analisou a informação do Chefe do Sector de Educação e Desporto, datada de 16/05/2012, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 e no n.º 8, do art.º 26.º, da Lei n.º 64-8/2011, de 30 de Dezembro, emitir parecer favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços com o nadador salvador, Mário Rui P. Matos, para vigorar de 12 de Junho a 12 de Setembro, de modo a assegurar o funcionamento da piscina do Luso, durante o seu período de funcionamento (das 12 às 19 horas), com descanso semanal à 2ª feira, sendo o valor global do contrato de 3.000,00€. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**12. “TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DA MEALHADA” - INFORMAÇÃO N.º A006.004/2012:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 2/05/2012, que aprovou o Programa do Concurso, Caderno de Encargos, Projecto de Execução, Lista dos trabalhos preparatórios e acessórios; Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, Plano de Consignação, Plano de Segurança e Saúde em Projecto, a designação dos membros do Júri do Procedimento e a abertura de procedimento de concurso público para a realização da empreitada de “Trabalhos de Conservação das Piscinas Municipais da Mealhada”, com preço base de 160.000,00€ (+IVA), no prazo máximo de 60 dias, nos termos da Informação da informação n.º A006.004/2012, de 12/04/2012. -----

**13. “EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DO LUSO – PAMPILHOSA”**  
**INFORMAÇÃO N.º 51/2012:** -----



A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 2/05/2012, que, de acordo com a Informação n.º 051/2012, de 26/04/2012, da Chefe da DACT, aprovou: - a nomeação, nos termos do disposto no art.º 344.º do CCP, do Sr. Eng.º Rui Dias, como Director de Fiscalização da obra, sendo seu substituto a Sra. Eng.ª Ana Bela Santos; - a notificação ao empreiteiro para apresentar, no prazo de 10 dias o Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra (PSSEO), nos termos do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, incluindo o projecto do estaleiro, bem como a identificação do técnico responsável pela segurança da obra, mencionada em epígrafe. -----

**14. “SUBSTITUIÇÃO DE PASSAGEM HIDRÁULICA (PH) NA RUA DR. AMÉRICO COUTO – MEALHADA” – INFORMAÇÃO N.º 051/2012:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 10/05/2012, que aprovou: a correcção de abatimentos no pavimento; a aplicação de multa contratual; e a correcção da camada de desgaste, nos termos da Informação n.º 051/2012, de 09/05/2012, da Fiscalização da Obra mencionada em epígrafe. -----

**15. “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA CENTRAL DE MEALHADA” - INFORMAÇÃO N.º 067/2012:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação n.º 067/2012, de 14/05/2012, da Chefe da DACT, sobre documentos de habilitação e prestação da caução – Agrupamento adjudicatário – Manteivias – Engenharia e Construção, SA / António Saraiva & Filhos, referente à empreitada mencionada em epígrafe, devendo ser notificado o agrupamento adjudicatário para proceder às correcções previstas na mencionada informação, bem como para apresentar os documentos nela previstos, no prazo de 5 dias. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**16. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO CENTRO (PROT-C) - INFORMAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação do Chefe da DPU, de 2/05/2012, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e iniciar o procedimento de alteração por adaptação do Plano Director Municipal, para incorporação de normas do futuro PROT-C, que são incompatíveis com as normas do Plano Director Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

#### **17. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 03 a 23 de Maio de 2012, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

#### **PROCESSO N.º 22/2008/487 – JOSÉ FERNANDES DE SOUSA.** -----

A Câmara Municipal analisou o processo de obras mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da admissão de comunicação prévia, tendo por base a argumentação apresentada pelo requerente e conceder o prazo de 30 dias para requerer a emissão do alvará, findo o qual caducará a licença. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

#### **PROCESSO N.º 40/2010/386 – ILIDIO REVERENDO MANCO, LDA.** -----

A Câmara Municipal analisou o processo de obras mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da admissão de comunicação prévia, tendo por base a argumentação apresentada pelo requerente e a informação datada de 16/05/2012. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

#### **PROCESSO N.º 24/2012/114 – ECCELARE, LDA.** -----

A Câmara Municipal analisou o processo de obras mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo da alínea d), do n.º 3, do art.º 71, do Regulamento Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) e nos termos do n.º 5, do mesmo artigo, tendo por base as informações técnicas datadas de 12/12/2011 e de 26/04/2012. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA:** Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não constam da ordem do dia, que a seguir se indicam: -----

**1. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE À PRAÇA CENTRAL DA VILA DO LUSO – 2ª FASE” – CONCURSO PÚBLICO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 22/05/2012, que aprovou a resposta, datada de 22/05/2012, do Júri do Procedimento do Concurso Público, para a empreitada mencionada em epígrafe, à questão apresentada pela empresa Oliveiras, SA. -----

**2. INFORMAÇÃO N.º 18/DAJ/2012 – TRANSPORTES EUROLIMITE:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 21/05/2012, que aprovou a Informação n.º 18/DAJ/2012, sobre o pedido de adiamento da data de celebração do contrato-promessa de compra e venda, apresentado pela empresa Transportes Eurolimite, Lda, tendo sido concedido o prazo de 90 dias para celebração do contrato-promessa de compra e venda. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas e 30 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, *Cristina Maria Simões Olívia* e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

---